



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre Expediente de Chamamento Público

Encaminho para análise e manifestação da Assessoria Jurídica o expediente referente ao processo de **Chamamento Público** que será submetido à Assessoria Jurídica do Conselho Federal de Medicina (CFM). O parecer solicitado deve contemplar os seguintes pontos:

- **Conformidade Jurídica:** Verificação da adequação do procedimento de chamamento público com as normativas aplicáveis, em especial a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- **Riscos Jurídicos:** Identificação de possíveis riscos jurídicos na condução do chamamento público, sugerindo medidas preventivas, se aplicáveis;
- **Atendimento a Critérios Legais:** Garantia de que este expediente do chamamento pública atende aos princípios de publicidade, transparência, isonomia e impessoalidade;
- **Prazos e Procedimentos:** Avaliação quanto à adequação dos prazos e procedimentos definidos no edital, considerando o prazo de submissão à Assessoria Jurídica do CFM.

Solicito a emissão do referido parecer com a maior brevidade possível, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias**, para viabilizar a continuidade do processo dentro dos prazos estabelecidos.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS
Presidente